



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Unidade de Gestão de Integridade**

CARTA

**COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO
NO DER**

O Superintendente do DER, Sérgio Henrique Codelo Nascimento em conjunto com o Chefe de Gabinete Milton Magalhães Costa, Diretores Benedita Aparecida de Siqueira - Diretora de Administração, Deni Loretti Filho - Diretor de Operações, Anderson Barboza Esteves - Diretor de Planejamento, José Carlos de Moraes Rodrigues Alves - Diretor de Engenharia, Coordenador de Aquisições e Contratações - Ricardo Miguel Fernandes do Nascimento e Responsável pela Unidade de Gestão de Integridade - Gláucia Roberta Guedes, representantes deste Departamento com Sede na cidade de São Paulo, manifestam publicamente, o apoio desta autarquia ao combate às práticas de corrupção, fraude, desvios éticos e condutas inadequadas que possam causar danos a imagem do órgão, assim como, a honra dos seus servidores e colaboradores.

A presente carta tem por objetivo firmar o nosso compromisso com atitudes éticas a fim de adotar posturas e condutas que enriqueçam a cultura organizacional do Departamento, com base na transparência, ética, integridade e consonância com a Lei Anticorrupção nº 12.846/13 e seu Decreto Regulamentador nº 8.420/15, que dispõe sobre a responsabilização objetiva, no âmbito civil e administrativo, de pessoas jurídicas que praticam atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

Os representantes deste Departamento assumem com a assinatura desta Carta, o compromisso do DER com a sociedade, como órgão administrador do sistema rodoviário estadual, incorporar em todas as suas atividades valores positivos, por meio de uma atuação transparente quanto à utilização dos recursos públicos.

Em apoio ao Plano Anticorrupção do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 67.682 de 03 de maio de 2023 e à nova condução de

valores deste Departamento, declaramos nosso compromisso ao combate à corrupção e aos atos ilícitos, coibindo tais práticas e corrigindo desvios e condutas inadequadas.

São Paulo, 14 de julho de 2023.

SÉRGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO

Superintendente do DER

MILTON MAGALHÃES COSTA

Chefe de Gabinete

DENI LORETTI FILHO

Diretor de Operações

BENEDITA APARECIDA DE SIQUEIRA

Diretora de Administração

ANDERSON BARBOZA ESTEVES

Diretor de Planejamento

JOSÉ CARLOS DE MORAES RODRIGUES ALVES

Diretor de Engenharia

RICARDO MIGUEL FERNANDES DO NASCIMENTO

Coordenador de Aquisições e Contratações

GLÁUCIA ROBERTA GUEDES

Responsável pela Unidade de Gestão de Integridade



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento, Superintendente**, em 14/07/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Roberta Guedes, Ouvidora**, em 14/07/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Magalhães Costa, Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 14/07/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benedita Aparecida De Siqueira, Diretora de Administração**, em 14/07/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos De Moraes Rodrigues Alves, Diretor de Engenharia**, em 14/07/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Barboza Esteves, Diretor de Planejamento**, em 14/07/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deni Loretti Filho, Diretor de Operações**, em 14/07/2023, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Miguel Fernandes do Nascimento, Coordenador Geral de Aquisições e Contratações**, em 17/07/2023, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2683187** e o código CRC **57626BA4**.



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Unidade de Gestão de Integridade**

CARTA

**COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO
NO DER**

O Superintendente do DER, Sérgio Henrique Codelo Nascimento em conjunto com os Diretores das Divisões Regionais, manifestam publicamente, o apoio das Divisões Regionais com sede nos municípios do Estado de São Paulo ao combate às práticas de corrupção, fraude, desvios éticos e condutas inadequadas que possam causar danos a imagem do órgão, assim como, a honra dos seus servidores e colaboradores.

A presente carta tem por objetivo firmar o nosso compromisso com atitudes éticas a fim de adotar posturas e condutas que enriqueçam a cultura organizacional do Departamento, com base na transparência, ética, integridade e consonância com a Lei Anticorrupção nº 12.846/13 e seu Decreto Regulamentador nº 8.420/15, que dispõe sobre a responsabilização objetiva, no âmbito civil e administrativo, de pessoas jurídicas que praticam atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

Os Diretores das Divisões Regionais deste Departamento assumem com a assinatura desta Carta, o compromisso do DER com a sociedade, como órgão administrador do sistema rodoviário estadual, incorporar em todas as suas atividades valores positivos, por meio de uma atuação transparente quanto à utilização dos recursos públicos.

Em apoio ao Plano Anticorrupção do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 67.682 de 03 de maio de 2023 e à nova condução de valores deste Departamento, declaramos nosso compromisso ao combate à corrupção e aos atos ilícitos, coibindo tais práticas e corrigindo desvios e condutas inadequadas.

São Paulo, 14 de julho de 2023.

SÉRGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
Superintendente do DER

CLEITON LUIZ DE SOUZA
Diretor da Divisão Regional Regional de Campinas DR.1

CESAR SANCINETTI NETO
Diretor da Divisão Regional Regional de Itapetininga DR.2

ALDEVAR CARLOS ANDREOLI
Diretor da Divisão Regional Regional de Bauru DR.3

MARCOS ANTONIO MONTOANELLI
Diretor da Divisão Regional Regional de Araraquara DR.4

ORLANDO ARANTES
Diretor da Divisão Regional Regional de Cubatão DR.5

ANTÔNIO MOREIRA JÚNIOR
Diretor da Divisão Regional Regional de Taubaté DR.6

JOSÉ VIGILATO RUIZ CHÉLES

Diretor da Divisão Regional Regional de Assis DR.7

ALFREDO LÁZARO NETO

Diretor da Divisão Regional Regional de Ribeirão Preto DR.8

EVERSON GUILHERME GRIGOLETO

Diretor da Divisão Regional Regional de São José do Rio Preto DR.9

MAURO FLÁVIO CARDOSO

Diretor da Divisão Regional Regional de São Paulo DR.10

CARLOS EDUARDO SARORI VALDIVIEZO

Diretor da Divisão Regional Regional de Araçatuba DR.11

HELENA DE SOUZA AGUIAR

Diretora da Divisão Regional Regional de Presidente Prudente DR.12

DANILLO LUIZ DEZAN

Diretor da Divisão Regional Regional de Rio Claro DR.13

MIGUEL PENTINO JÚNIOR

Diretor da Divisão Regional Regional de Barretos DR.14



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento, Superintendente**, em 14/07/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Luiz De Souza, Diretor**, em 14/07/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Flavio Cardoso, Diretor Técnico de Divisão**, em 14/07/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moreira Junior, Diretor Técnico de Divisão**, em 14/07/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Sartori Valdiviezo, Diretor Regional**, em 14/07/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Luiz Dezan, Diretor Técnico de Divisão**, em 14/07/2023, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Guilherme Grigoletto, Diretor Regional**, em 14/07/2023, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Mantoanelli, Diretor Regional**, em 14/07/2023, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Sancinetti Neto, Diretor Regional**, em 14/07/2023, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Pentino Junior, Diretor Técnico de Divisão**, em 14/07/2023, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena De Souza Aguiar, Diretor Regional**, em 14/07/2023, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Lázaro Neto, Diretor Regional**, em 17/07/2023, às 08:26, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Arantes, Diretor Regional**, em 17/07/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Vigilato Ruiz Cheles, Diretor Técnico de Divisão**, em 17/07/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldevar Carlos Andrioli, Diretor Regional**, em 17/07/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2695438** e o código CRC **CA373C2B**.
